



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 154 / 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 4.498.625,09 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
08.01.01.12.361.0016.1099	44905100	01024	572.825,09
08.01.01.12.361.0016.1098	44905200	01025	3.925.800,00
	Total:		<u>4.498.625,09</u>

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação:

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS 01 de Setembro de 2022

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal